



## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

05.04.2016

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2016**

**FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**6ª VARA CÍVEL**

**JUÍZA TITULAR: ANA LUCIA FERREIRA**

**ASSUNÇÃO: 21/05/2014**

**JUIZ SUBSTITUTO: VICTOR SCMIDT FIGUEIRA DOS SANTOS**

**ASSUNÇÃO: 21/07/2014**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI**

**CORREGEDOR DA JUSTIÇA ROBSON MARQUES CURY**

**JUIZ AUXILIAR:**

**- Alexandre Barbosa Fabiani**

**ASSESSOR CORREICIONAL:**

**- Rafael Antonio de Albuquerque**

**Escrivã: LILIANA LIMA BITTENCOURT**

**assunção: 01.07.1986**

### 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

#### 1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Matilde Mikos, Vanessa dos Santos, Leonardo Bittencourt Munhoz da Rocha, Claudiomiro da Silva Oliveira, Juvenal Guerreiro Teixeira e Guilherme Augusto Gabardo.
- b) Auxiliares: Aline Angel Cordeiro, Francisco Luiz Ciola Mourão, Lauro Augusto Chista, Leidy Dayane da Silva Oliveira, Michel Ratim do Nascimento, Tatiane Karina Neris, Thaynã Marissol Caxambu Tieppo e Suely Teresinha Marques.
- c) Estagiários: Bruno da Silva, Daniel Machado Piazzetta, André Miguel Macedo Santos e Gustavo Matheus da Silva;

#### 1.2. GABINETE DO JUIZ

Assessores: Aline Kely de Camargo, Matrícula 17611, assunção 02/04/2014, Brune Kel Luz Ribeiro, Matrícula 17429, assunção 01/09/2015 e Luíza Schmitz Margraf, Matrícula 18253, assunção 10/07/2015

**Obs.** As Assessoras do Gabinete são servidoras comissionadas e não fazem pós-graduação:



b) Estagiários de pós/graduação: **não há.**

### 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

Claudio Antonio Negosseque, Matrícula 7088, assunção 15/10/1987, Glaucio José Marcelino da Silva, Matrícula 7587, assunção 12/10/1990, João Batista Jaguer Cordeiro, Matrícula 7991, assunção 12/10/1990, Lourdes de Fátima Munhoz, Matrícula 9686, assunção 17/12/1997 e Rogério Wassmer, Matrícula 9713, assunção 22/06/1998.

O Juízo não possui Oficial ad-hoc

## 2. INSTALAÇÕES

**a) Espaço físico:** suficiente as necessidades apresentadas. O prédio encontra-se em regular estado de conservação. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

**b) Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

**c) Equipamentos de informática:**

16 computadores; 18 monitores; 04 scanner e 06 impressoras.

**d) Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

**e) Localização:** Av. Cândido de Abreu, 535 – 3° andar, Centro Cívico, CEP:80530906, Curitiba, fone: (41) 3221-9735 e (41) 3221-9736 e Cartório (41)3023-5824 e (41) 3013-7070, email: libi@tjpr.jus.br.

## 3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 17:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escritania atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada "extinção", "procedência", "improcedência" etc;

II. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011;



- III. **Registro de Depósitos. Livro n. 05:** em uso;
- IV. **Carga de Autos - Juiz Titular. Livros n. 58 ao 70:** encerrados. **Livros n. 71:** em uso;
- V. **Carga de Autos - Juiz Substituto. Livros n. 02:** em uso;
- VI. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 02:** em uso;
- VII. **Carga de Autos - Advogado. Livros n. 35 ao 43:** encerrados. **Livro n. 44:** em uso. Regularizar o termo de abertura. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, comunicando ao magistrado na ausência de devolução;
- VIII. **Carga de Autos - Contador. Livro n. 04:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;
- IX. **Carga de Autos - Distribuidor. Livro n. 05:** em uso. Atualizar o livro, procedendo as baixas e cobranças necessárias;
- X. **Carga de Autos - Testamentos. Livro n. 02:** em uso;
- XI. **Carga Fazenda Estadual. Livro n. 01:** em uso;
- XII. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 09:** em uso. Deverá proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;
- XIII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas - GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;
- XIV. **Livro de Receitas e Despesas.** Livro Caixa fevereiro de 2016: em uso.

## 4. CÍVEL

Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>7.315</b>	<b>1.328</b>	<b>184</b>	<b>156</b>



**Constatado 2.767 processos paralisados por mais de trinta dias, os quais deverão ser regularizados em prazo de dez dias. Cita-se de exemplos:**

Processo	Classe Processual/Dias Paralisado/Último Movimento
0000409-50.2003.8.16.0001	CumSen 894 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0017608-36.2013.8.16.0001	ProOrd 886 DECORRIDO PRAZO DE RENATO NUNES PARIZOTTO
0000714-97.2004.8.16.0001	CumSen 886 DECORRIDO PRAZO DE DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL
0000716-67.2004.8.16.0001	CumSen 886 DECORRIDO PRAZO DE DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL
0000715-82.2004.8.16.0001	CumSen 886 DECORRIDO PRAZO DE DIPLOMATA S/A INDUSTRIAL
0050579-74.2013.8.16.0001	ExTíEx 868 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0050581-44.2013.8.16.0001	EE 868 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0000351-18.2001.8.16.0001	CumSen 842 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0043353-18.2013.8.16.0001	ProOrd 841 JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0027976-07.2013.8.16.0001	ProOrd 833 JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0032876-33.2013.8.16.0001	ProOrd 803 RENÚNCIA DE PRAZO DE JANIR TEREZINHA DE
0055301-54.2013.8.16.0001	ET 802 RENÚNCIA DE PRAZO DE COHAB - COMPANHIA DE
0007774-09.2013.8.16.0001	ProSum 791 JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0003507-91.2013.8.16.0001	BAAF 791 JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
0013369-91.2010.8.16.0001	CumSen 788 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0003742-58.2013.8.16.0001	ExTíEx 784 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0019882-70.2013.8.16.0001	ProOrd 784 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0036409-97.2013.8.16.0001	ProSum 784 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0042824-96.2013.8.16.0001	BAAF 784 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0003173-28.2011.8.16.0001	ExTíEx 783 RECEBIDOS OS AUTOS
0065373-37.2012.8.16.0001	BusApr 781 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0029052-66.2013.8.16.0001	ProOrd 780 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0054449-30.2013.8.16.0001	BAAF 780 DECORRIDO PRAZO DE AYMORE CREDITO,
0006824-97.2013.8.16.0001	ProOrd 778 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0060069-57.2012.8.16.0001	ProSum 777 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0060464-49.2012.8.16.0001	ProSum 777 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0014050-56.2013.8.16.0001	ProSum 777 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0027261-62.2013.8.16.0001	ProSum 775 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0036158-79.2013.8.16.0001	Caulinom 774 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0015223-18.2013.8.16.0001	ProOrd 774 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0064209-37.2012.8.16.0001	ProOrd 774 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0054203-34.2013.8.16.0001	ProOrd 770 DECORRIDO PRAZO DE ANDERSON CONDOL
0001629-97.2014.8.16.0001	Protes 768 APENSADO AO PROCESSO
0062739-68.2012.8.16.0001	ExTíEx 760 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0006197-93.2013.8.16.0001	BAAF 760 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0055580-40.2013.8.16.0001	ProOrd 760 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0031955-74.2013.8.16.0001	ExTíEx 759 HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0030777-90.2013.8.16.0001	759 DECORRIDO PRAZO DE SOLANGE RIBAS PENTEADO
0004150-93.2006.8.16.0001	BAAF 755 JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE
0048317-54.2013.8.16.0001	EE 747 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0036307-12.2012.8.16.0001	ProSum 743 JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0004478-42.2014.8.16.0001	ProOrd 739 RENÚNCIA DE PRAZO DE CASTEMAO - COMERCIO
0003272-27.2013.8.16.0001	ExTíEx 739 JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE
0002646-08.2013.8.16.0001	ProOrd 735 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0006772-04.2013.8.16.0001	BusApr 735 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0063437-74.2012.8.16.0001	BAAF 732 JUNTADA DE PETIÇÃO DE RENÚNCIA DE MANDATO
0017095-68.2013.8.16.0001	ProSum 732 LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0003570-63.2006.8.16.0001	ProSum 732 JUNTADA DE CERTIDÃO



0026005-84.2013.8.16.0001	ProOrd	732	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0026383-11.2011.8.16.0001	ProSum	731	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0013275-75.2012.8.16.0001	ProOrd	730	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0052645-61.2012.8.16.0001	PAP	725	DECORRIDO PRAZO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
0000485-40.2004.8.16.0001	CumSen	722	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0025993-70.2013.8.16.0001	ProOrd	721	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0013795-98.2013.8.16.0001	ProOrd	719	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0000713-15.2004.8.16.0001	CumSen	718	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
0028186-58.2013.8.16.0001	BAAF	714	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0026575-70.2013.8.16.0001	ProOrd	714	RENÚNCIA DE PRAZO DE MARIA DA CONCEIÇÃO
0013263-90.2014.8.16.0001	Alvará	712	JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO
0032484-93.2013.8.16.0001	ProOrd	711	JUNTADA DE CUMPRIMENTO EFETIVADO

**Constatado 49 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados. Cita-se de exemplos:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
0040962-61.2011.8.16.0001	03/08/2011	03/02/2015	427	BUSCA E APREENSÃO EM
0009802-47.2013.8.16.0001	06/03/2013	27/03/2015	374	PROCEDIMENTO SUMÁRIO
0040846-84.2013.8.16.0001	29/08/2013	19/06/2015	290	BUSCA E APREENSÃO
0051909-09.2013.8.16.0001	13/11/2013	22/06/2015	287	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0006063-03.2012.8.16.0001	15/02/2013	13/08/2015	235	BUSCA E APREENSÃO EM
0017598-21.2015.8.16.0001	02/07/2015	21/09/2015	197	MONITÓRIA
0064613-25.2011.8.16.0001	06/12/2011	21/09/2015	197	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0018459-41.2014.8.16.0001	30/05/2014	09/10/2015	178	REINTEGRAÇÃO /
0002600-63.2006.8.16.0001	17/02/2006	16/10/2015	171	CUMPRIMENTO DE
0047888-58.2011.8.16.0001	06/09/2011	11/11/2015	145	CONSIGNAÇÃO EM
0028883-45.2014.8.16.0001	15/08/2014	17/11/2015	140	DESPEJO POR FALTA DE
0046109-05.2010.8.16.0001	05/08/2010	18/11/2015	139	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0005872-31.2007.8.16.0001	11/01/2007	20/11/2015	137	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0001348-64.2002.8.16.0001	06/05/2002	26/11/2015	130	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0003887-22.2010.8.16.0001	25/01/2010	26/11/2015	130	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0035305-36.2014.8.16.0001	26/09/2014	26/11/2015	130	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0012428-73.2012.8.16.0001	07/03/2012	26/11/2015	130	MONITÓRIA
0033231-43.2013.8.16.0001	17/07/2013	01/12/2015	125	USUCAPIÃO
0045460-35.2013.8.16.0001	30/09/2013	09/12/2015	117	EXECUÇÃO DE TÍTULO
0014813-57.2013.8.16.0001	03/04/2013	12/01/2016	84	EXECUÇÃO DE TÍTULO

Constam para "análise de juntada":

Juntadas: 1735 – mais antigo de 04.12.2015. **Regularizar e atentar ao prazo máximo de cinco dias para realização de tal ato;**

Retorno de Conclusão: 9 – datados de 05.04.2016;

Mandados aguardando análise de retorno: 12

Cartas Precatórias Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1

Diligências aguardando retorno: 0

Para "análise de juntada" de magistrado (titular e substituto) constam 1.413 processos, sendo o mais antigo de 03.09.2015;



Processos remetidos:

- 128 ao distribuidor, mais antigo de 21.01.2016;
- 136 ao contador, mais antigo de 06.10.2015. **Deverá providenciar a cobrança dos autos, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum;**
- 01 ao avaliador, datado de 16.12.2015. **Providenciar a cobrança, comunicando ao Juiz Diretor do Fórum;**
- 17 ao Ministério Público, mais antigo de 07.03.2016;
- 03 ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Curitiba, mais antigo de 03.03.2015;

## 5. PROCESSOS ANALISADOS

Processo 0018459-41.2014.8.16.0001 - (676 dia(s) em tramitação)  
Reintegração de Posse. Aguarda cumprimento de despacho desde 09.10.2015.

50	09/10/2015 18:21:55	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
49	11/08/2015 16:30:18	CONCLUSOS PARA SENTENÇA
48	22/07/2015 15:04:52	RECEBIDOS OS AUTOS
47	22/07/2015 15:04:52	JUNTADA DE CUSTAS
46	27/11/2014 17:16:55	REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR
45	01/11/2014 00:04:29	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA

Processo 0000109-39.2013.8.16.0001 - (1184 dia(s) em tramitação)  
Ordinária. Conforme observa-se abaixo, as decisões judiciais são cumpridas em prazo longo de tempo. Entre o evento 57 e 58 o prazo para cumprimento foi de sessenta dias. Justificar tal paralisação.

61	18/02/2016 00:00:57	DECORRIDO PRAZO DE ITAU UNIBANCO S.A.
60	02/02/2016 14:52:59	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
59	11/01/2016 19:08:10	JUNTADA DE CERTIDÃO
58	08/01/2016 16:31:03	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
57	27/10/2015 14:37:29	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
56	22/10/2015 16:08:36	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
55	03/09/2015 13:49:26	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO

Processo 0000223-07.2015.8.16.0001 - (452 dia(s) em tramitação)

Ordinário. Em data de 11.06.2015 foi proferido o seguinte despacho: "Vistos etc.

1. Considerando a certidão de seq. 36, a qual informa que a parte autora não recolheu as custas e, por isso, não foi expedido o mandado de citação, retiro de pauta a audiência designada na seq. 28.1. 2. Ante a inércia da parte autora em cumprir o despacho de seq. 28, promova-se a sua intimação, para que, no prazo de 48 horas, recolha as custas necessárias a fim de pessoal viabilizar a citação da parte Requerida, sob pena de extinção do feito (art. 267, III, §1º, CPC). 3. Com o cumprimento do item acima, voltem conclusos para que seja designada nova data. Intimações e diligências necessárias. Contudo, até a presente data a escritania não realizou o devido cumprimento. **Paralisado pelo tempo de quase DEZ MESES. Justificar.**

39	12/06/2015 08:01:02	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA
38	11/06/2015 18:10:52	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
37	11/06/2015 14:06:32	CONCLUSOS PARA DESPACHO
36	11/06/2015 14:03:55	JUNTADA DE CERTIDÃO



35 23/05/2015 00:09:46 DECORRIDO PRAZO DE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GARAGEM

Processo 0000417-07.2015.8.16.0001 - (448 dia(s) em tramitação)  
Ordinária. Em diversos processos analisados percebe-se prazo moroso para “análise de juntada”.

74	07/01/2016 13:49:32	CONCEDIDO O PEDIDO
73	18/12/2015 13:45:07	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA
72	11/08/2015 08:42:47	CONCLUSOS PARA DECISÃO
71	06/07/2015 11:15:55	RENÚNCIA DE PRAZO DE CURITIBA ROGÉRIO PORTUGAL BACELLAR
70	30/06/2015 00:18:31	DECORRIDO PRAZO DE ANTONIO CARLOS DA COSTA VIDAL FILHO

Processo 0000511-43.2001.8.16.0001 - (5249 dia(s) em tramitação)  
Sumário. Após a digitalização dos autos que ocorreu em 23.01.2014 a escrivania somente realizou a conclusão dos autos em 29.10.2015, **permanecendo paralisado pelo tempo de UM ANO E NOVE MESES. Justificar tal morosidade. Registre-se que referido processo está inserido na META2 do Conselho Nacional de Justiça.**

13	29/10/2015 08:18:58	CONCLUSOS PARA DECISÃO
12	03/02/2014 00:01:06	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
11	03/02/2014 00:01:04	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
10	03/02/2014 00:01:02	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
9	03/02/2014 00:01:00	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
8	03/02/2014 00:00:59	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
7	23/01/2014 13:44:53	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
6	23/01/2014 13:42:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
5	23/01/2014 13:42:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
4	23/01/2014 13:42:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
	23/01/2014 13:42:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
2	23/01/2014 13:42:41	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
1	23/01/2014 13:39:16	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo 0000544-76.2014.8.16.0001 - (816 dia(s) em tramitação)  
Cumprimento de sentença. Maior de 60 anos. Após o recolhimento das custas de Oficial de Justiça, a expedição do mandado ocorreu **somente NOVENTA DIAS APÓS.** Registre-se que o autor é maior de 60 anos e deveria ocorrer prioridade na tramitação dos autos.

30	28/08/2014 09:05:37	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
29	26/08/2014 13:02:33	LEITURA DE CITAÇÃO REALIZADA
28	08/08/2014 22:40:10	JUNTADA DE CERTIDÃO
27	01/08/2014 17:27:14	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
26	29/06/2014 21:06:28	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
25	29/04/2014 15:24:27	JUNTADA DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
24	22/04/2014 14:58:16	JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

Processo 0000852-15.2014.8.16.0001 - (812 dia(s) em tramitação)  
Ordinária. O tempo para a escrivania realizar a nova conclusão dos autos ao magistrado **foi de UM ANO E SEIS MESES. Justificar tal morosidade.** Registre-se que o autor é pessoa maior de 60 anos, de modo que se exige prioridade na tramitação.



38	27/01/2016 17:29:08	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO SANEADORA
37	22/07/2014 08:57:58	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
36	21/07/2014 15:14:38	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
35	21/07/2014 14:21:38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
34	21/07/2014 14:21:38	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
33	20/07/2014 13:24:31	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Processo 0001558-71.2009.8.16.0001 - (2503 dia(s) em tramitação)  
Ordinário. Em diversos feitos percebe-se a morosidade no cumprimento das decisões judiciais e a devida movimentação. Neste, após a digitalização que ocorreu em setembro de 2015, ainda permanece paralisado.

5	10/09/2015 00:11:57	DECORRIDO PRAZO DE LINDALVA PEREIRA LIMA FERNANDES
4	02/09/2015 16:01:35	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
3	01/09/2015 00:50:08	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
2	01/09/2015 00:50:03	JUNTADA DE CERTIDÃO
1	01/09/2015 00:49:26	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO

Processo 0000318-71.2014.8.16.0001 - (818 dia(s) em tramitação)  
Cumprimento de sentença. Os feitos são encaminhados ao distribuidor para anotações em relação a alteração da fase processual.

Processo: 0006958-37.2007.8.16.0001. Constata-se que os depósitos judiciais são lançados no Sistema Projudi.

Processo 0059010-34.2012.8.16.0001 - ARQUIVADO - (tramitou em 209 dias)  
Ordinária. Antes do arquivamento a escrivania informa a data do trânsito em julgado no Sistema Projudi.

Processo 0053205-03.2012.8.16.0001 - ARQUIVADO - (tramitou em 413 dias)  
Ordinário. É observada a remessa dos autos ao contador antes do arquivamento dos autos.

Processo 0040203-92.2014.8.16.0001 - (524 dia(s) em tramitação)  
Cumprimento de sentença. Paralisado desde 25.11.2014. A escrivania deve atentar ao contido na Instrução Normativa 03/2015 que define sobre as custas na fase de cumprimento de sentença. Regularizar e dar andamento imediato.

9	25/11/2014 17:16:41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
8	11/11/2014 14:53:00	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
7	04/11/2014 14:45:27	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
6	04/11/2014 14:45:20	JUNTADA DE CERTIDÃO
5	31/10/2014 11:32:13	RECEBIDOS OS AUTOS
4	31/10/2014 11:32:13	DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA
3	29/10/2014 16:25:22	JUNTADA DE PETIÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
2	29/10/2014 16:15:27	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR
1	29/10/2014 16:15:25	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL





Processo 0000630-81.2013.8.16.0001 - (1183 dia(s) em tramitação)  
Na fase de cumprimento de sentença a escrivania encaminha os autos ao  
Ofício Distribuidor para anotações.

Processo 0023551-68.2012.8.16.0001 - (1430 dia(s) em tramitação)  
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente.

## **PROCESSOS FÍSICOS:**

Conforme extrato gerado pelo sistema de gerenciamento de processos físicos,  
foram constatados diversos processos paralisados por mais de trinta dias e  
outros pendentes de atualização. Citam-se como exemplos:

Autos n. 5755-40.2011.8.16.0001. Execução de Título Extrajudicial. Último  
movimento publicação datada de 03.12.2015 para o autor assinar a petição  
apócrifa. Tal fato também foi constatado nos autos 4063-06.2007.

Autos n. 23491-66.2010. Indenização. Em data de 02.06.2015 foi juntada certidão  
de publicação em relação ao despacho que recebeu o recurso de apelação,  
contudo, até a presente data não houve movimentação.

Autos n. 43741-52.2012. Busca e Apreensão. Em data de 12.08.2015 foi  
determinado ao cartório a busca do endereço do requerido através dos  
convênios do Tribunal de Justiça. Já às fl. 79 foi protocolada em 23.09.2015  
petição do autor requerendo a citação do requerido no endereço pendente  
de pesquisa pelo cartório. Até a presente data não houve o devido  
cumprimento.

Autos n. 6006-58.2007.8.16.0001. Ordinária. Em data de 15.04.2015 houve  
intimação do interessado para apresentar dados necessários para realização  
de busca do endereço do requerido, contudo, até a presente data a  
escrivania não providenciou a devida.

Autos n. 9983-53.2010. Cobrança. Em data de 03.09.2015 foi proferido despacho  
determinando ao cartório a regularização da distribuição das conclusões entre  
o juiz titular e substituto, contudo, até a presente a escrivania não regularizou ou  
providenciou a nova conclusão.

Autos n. 1227/2008. Cobrança. Petição protocolada em 15.09.2015 e ainda  
pendente de movimentação.

Autos n. 5636-79.2007. Ordinária. Publicada sentença de extinção em 21.09.2015  
e ainda não foram tomadas as demais providencias processuais.



Demais processos paralisados: Autos n. 513/2007, Autos n. 4294-33.2013, Autos n. 1960-07.1999, Autos n. 39731-62.2012, Autos n. 54494-39.2010, Autos n. 32877-86.2011.

Processo 0028965-42.2015.8.16.0001 - (179 dia(s) em tramitação)

Na lavratura do mandado ou carta de citação ou intimação a escritania informa o prazo para apresentação de defesa ou resposta, conforme dispõe o art. 250 do Código de Processo Civil, são requisitos da citação: "I - os nomes do autor e do citando e seus respectivos domicílios ou residências; II - a finalidade da citação, com todas as especificações constantes da petição inicial, bem como a menção do prazo para contestar, sob pena de revelia, ou para embargar a execução; III - a aplicação de sanção para o caso de descumprimento da ordem, se houver; IV - se for o caso, a intimação do citando para comparecer, acompanhado de advogado ou de defensor público, à audiência de conciliação ou de mediação, com a menção do dia, da hora e do lugar do comparecimento; V - a cópia da petição inicial, do despacho ou da decisão que deferir tutela provisória; VI - a assinatura do escrivão ou do chefe de secretaria e a declaração de que o subscreve por ordem do juiz.". Atentar quanto a redação em consonância com o Novo Código de Processo Civil – Lei n. 13.105 de 16 de março de 2015.

## 6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

- 1. Constata-se percentual de 55% de processos em trâmite no Sistema Projudi. Considerando o elevado número de processos físicos em andamento na vara, deverá a escritania justificar a falta de cumprimento e apresentar cronograma de digitalização ao magistrado, visando dar cumprimento ao determinado na Resolução 121/2014 e Instrução Normativa n. 05/2015 e Portaria nº 5, de 17 de fevereiro de 2016.**
- 2. Conforme observado acima, o quadro da vara revela-se preocupante, devendo a Sra. Escrivã apresentar justificativas pormenorizadas com encaminhamento à magistrada, de todos os processos mencionados nesta ata para apuração de responsabilidade administrativa.**

Deverá ainda:

- a) Apresentar à magistrada, em prazo de quinze (15) dias novas rotinas de trabalho, visando dar movimentação a todos os processos paralisados por mais de trinta dias e cumprimento em prazo máximo de cinco dias dos despachos e juntadas de petições (físicos e projudi).
- b) Deverá ainda, apresentar cronograma de digitalização de todos os processos físicos em andamento na unidade.



- c) Diariamente deverá ser consultado o Sistema Projudi (comando: MESA ESCRIVÃO – AGUARDA CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e paralisados por mais de trinta dias, visando com isso dar cumprimento mais célere aos despachos e evitar paralisações por mais de trinta dias.
- d) Mensalmente a escrivanía deverá proceder a cobrança de carga de autos aos advogados e peritos, comunicando à magistrada na ausência de devolução.
- e) Tal fiscalização deverá ser realizada pela magistrada, a qual detém competência concorrente com a Corregedoria-Geral da Justiça para apurar infrações disciplinares de seus servidores.

**Registre-se que tais determinações e orientações integrantes nesta ata correicional serão monitoradas pela Corregedoria Geral de Justiça, sem prejuízo de eventual realização de inspeção extraordinária para constatação a ser realizada em prazo de seis meses. Tal medida se faz necessário, visando dar atendimento à razoável duração do processo, insculpido no LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal.**

- 3. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
- 4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivanía ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
- 5. A escrivanía deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.



6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

## 7. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.

3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65 ao login "min".



4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Alexandre Barbosa Fabiani, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Curitiba  
6ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2012 a 12/2015



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

6ª Vara Cível de Curitiba



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
6ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2012 a 12/2015



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
Processo Cível e do Trabalho												
214 - Outros Procedimentos	48	44	41	0	133	2,8	76	59	62	0	197	4,1
175 - Processo Cautelar	115	145	130	0	390	8,1	102	144	84	0	330	6,9
1106 - Processo de Conhecimento	1837	1554	1294	0	4685	97,6	1513	1706	1361	0	4580	95,4
158 - Processo de Execução	326	306	232	0	864	18,0	305	264	246	0	815	17,0
197 - Recursos	-	0	0	0	0	0,0	-	0	0	0	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2326</b>	<b>2049</b>	<b>1697</b>	<b>0</b>	<b>6072</b>	<b>126,5</b>	<b>1996</b>	<b>2173</b>	<b>1753</b>	<b>0</b>	<b>5922</b>	<b>123,4</b>

**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015	2012	2013	2014	2015
Processo Cível e do Trabalho																				
214 - Outros Procedimentos	212	199	181	0	148	126	128	0	64	73	53	0	19	19	20	0	7	5	4	0
175 - Processo Cautelar	599	596	508	0	360	315	286	0	239	281	222	0	35	44	36	0	58	60	17	0
1106 - Processo de Conhecimento	9715	9666	10183	0	5880	5472	5605	0	3835	4194	4578	0	520	601	619	0	948	1002	1009	0
158 - Processo de Execução	2226	2345	2430	0	1738	1805	1845	0	488	540	585	0	241	273	315	0	117	113	106	0
197 - Recursos	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>12752</b>	<b>12806</b>	<b>13302</b>	<b>0</b>	<b>8126</b>	<b>7718</b>	<b>7864</b>	<b>0</b>	<b>4626</b>	<b>5088</b>	<b>5438</b>	<b>0</b>	<b>815</b>	<b>937</b>	<b>990</b>	<b>0</b>	<b>1130</b>	<b>1180</b>	<b>1136</b>	<b>0</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
6ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2012 a 12/2015



**IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês
AUTUADAS	0	0	0	4	4	0,1
DEVOLVIDAS	0	0	0	1	1	0,0
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	-	-	-	25,0%	25,0%	25,0%





**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
6ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2012 a 12/2015



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2012	2013	2014	2015	Total	2012	2013	2014	2015	Total
Processo Cível e do Trabalho										
214 - Outros Procedimentos	158,3%	134,1%	151,2%	-	148,1%	0,0%	25,0%	17,1%	-	13,5%
175 - Processo Cautelar	88,7%	99,3%	64,6%	-	84,6%	87,0%	49,0%	66,2%	-	65,9%
1106 - Processo de Conhecimento	82,4%	109,8%	105,2%	-	97,8%	77,8%	59,5%	107,4%	-	79,9%
158 - Processo de Execução	93,6%	86,3%	106,0%	-	94,3%	46,3%	32,0%	88,4%	-	52,5%
197 - Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>85,8%</b>	<b>106,1%</b>	<b>103,3%</b>	<b>-</b>	<b>97,5%</b>	<b>72,3%</b>	<b>53,9%</b>	<b>99,5%</b>	<b>-</b>	<b>73,7%</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
6ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2012 a 12/2015



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total	Média/Mês	2012	2013	2014	2015	Total
Audiências de Conciliação	352	231	82	122	787	16,4	202	124	55	72	453	9,4	57,4%	68,1%	67,1%	59,0%	57,6%
Audiências de Instrução e Julgamento	139	185	162	146	632	13,2	69	126	108	107	410	8,5	49,6%	53,7%	66,7%	73,3%	64,9%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>491</b>	<b>416</b>	<b>244</b>	<b>268</b>	<b>1419</b>	<b>29,6</b>	<b>271</b>	<b>250</b>	<b>163</b>	<b>179</b>	<b>863</b>	<b>18,0</b>	<b>55,2%</b>	<b>60,1%</b>	<b>66,8%</b>	<b>66,8%</b>	<b>60,8%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	07/03/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
6ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2012 a 12/2015



**VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

METAS	2012	2013	2014	2015
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	795	375	288	232
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	922	451	332	264
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1717</b>	<b>826</b>	<b>620</b>	<b>496</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Curitiba  
6ª Vara Cível de Curitiba

Período

01/2012 a 12/2015



**VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2012	2013	2014	2015
Quantidade de feitos aguardando conclusão	1510	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	1375	1100	1476	2028
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	3	12	64	284

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	16/06/2015